

## **PORTARIA Nº 417, DE 2 DE MAIO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.007210/2011-29,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VELOZ VISTORIAS VEICULAR LTDA, CNPJ – 12.118.242/0001-63, situada no Município de São Luis de Montes Belos – GO, na Rua Rio Araguaia Esquina com Rua Jurema, SN – Quadra 03 – Lote 11 – Setor Alvorada, CEP 76.100-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São Luis de Montes Belos no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**